REQUERIMENTO Nº 125 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a casa, seja indicado ao Prefeito Municipal a necessidade de criar a Guarda Municipal.

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: A criação da Guarda Municipal é prevista pelo Plano Diretor (art. 7º, VII) e pela Lei Orgânica Municipal (parágrafo único art. 15). Apesar disso, Pará de Minas ainda não fez seu projeto de lei criando a Guarda. Essa instituição é fadada ao sucesso e dará nova visão de segurança a nossa cidade, haja vista outras cidades como Nova Serrana e Belo Horizonte que hoje contam com o trabalho excepcional desse órgão.